



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI

REFERENTE: PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/2024 (4ª ALTERAÇÃO)

Dispõe sobre as compras e contratações que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará no Exercício de 2024, e contempla bens, serviços, manutenção e conservação e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS			
Descrição do objeto	Descrição dos itens	Previsão de Contratação	Valor Estimado
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Contratação de empresa prestadora de serviços de cerimonial, gravação de vídeo e fotos, decoração e manuseio dos equipamentos de som e transmissão para Sessão Solene de Posse da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Paraná.	Novembro/ Dezembro	20.000,00

Vimos por meio deste solicitar autorização de Vossa Excelência para a realização de alteração no Plano Anual de Contratações de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, incluindo o objeto acima descrito no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contratação de empresa prestadora de serviços de cerimonial, de acordo com a justificativa abaixo.

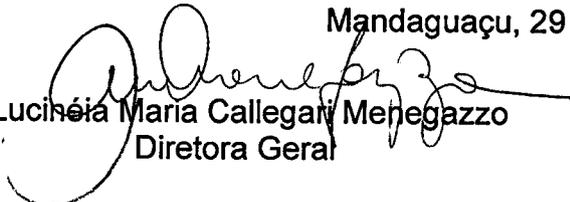
No dia primeiro de janeiro do ano de 2025 será dada posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, eleitos no pleito de 6 de outubro de 2024, para o mandato de 2025 até 2028. No intuito de condução da Sessão Solene de Posse, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, se faz mister a execução de atividades para o acompanhamento e condução dos eleitos durante a sessão no Plenário da Câmara, assim como o registro desse evento.

Informamos a Vossa Excelência que o valor estimado se encontra devidamente adequado ao Orçamento da Câmara para o exercício financeiro de 2024.

A solicitação se apresenta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Art. 16 do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022:

Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Mandaguáçu, 29 de outubro de 2024.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

REFERENTE: PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ 2024

Dispõe sobre as compras e contratações que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará no Exercício de 2024, e contempla bens, serviços, manutenção e conservação e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS			
Descrição do objeto	Descrição do Item	Previsão de Contratação	Valor Estimado
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Contratação de empresa prestadora de serviços de cerimonial, gravação de vídeo e fotos, decoração e manuseio dos equipamentos de som e transmissão para Sessão Solene de Posse da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Paraná.	Novembro/Dezembro	20.000,00

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o artigo 16 do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 que regulamenta o PCA, acatada e aprovada a justificativa apresentada **AUTORIZO** a alteração no Plano Anual de Contratações de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná para o Exercício de 2024, incluindo o objeto acima descrito na estimativa destinada a OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA no valor de 20.000,00 (vinte mil reais).

Determino que os setores envolvidos procedam para que as alterações sejam realizadas, dentro de suas atribuições, sem necessidade de novas manifestações.

Mandaguáçu PR 30 de outubro de 2024.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente